



# XXXII Encontro de Jovens Pesquisadores

e XIV Mostra Acadêmica de Inovação e Tecnologia



## A AGROFLORESTA COMO MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE LIBERDADES SUBSTANTIVAS: DISCUTINDO A RESERVA LEGAL AMAZÔNICA NA LEI 12.651/2012

**Projeto: CDB2**

Autores: Vitória Sebben, Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira



### INTRODUÇÃO / OBJETIVO

O Brasil reúne em si todas as características para se tornar o grande protagonista da conversão para uma economia verde, isto é, uma economia ecologicamente engajada que percebe a natureza como um Valor. Essa potencialidade do Brasil se verifica em razão de ser o país mais biodiverso do globo. O presente trabalho busca fazer uma incursão pela Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651 de 2012), discutindo a possibilidade de manejo sustentável da reserva legal no bioma amazônico, na modalidade de exploração com propósito comercial. O recorte da pesquisa concentra-se no âmbito da pequena propriedade ou posse rural familiar, de acordo com o artigo 17 da Lei de Proteção da Vegetação Nativa. Para nortear a pesquisa e interpretar os resultados tem-se como base o conceito de "desenvolvimento como liberdade" proposto por Amartya Sen.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

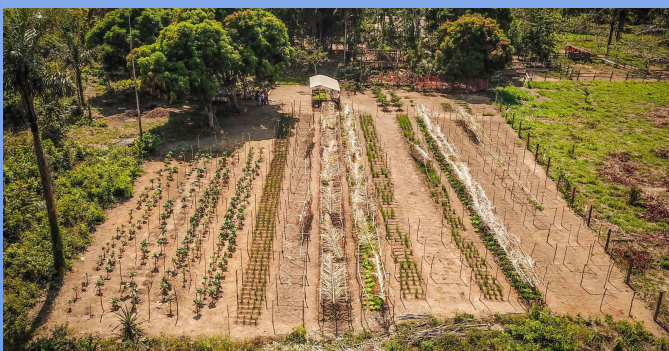
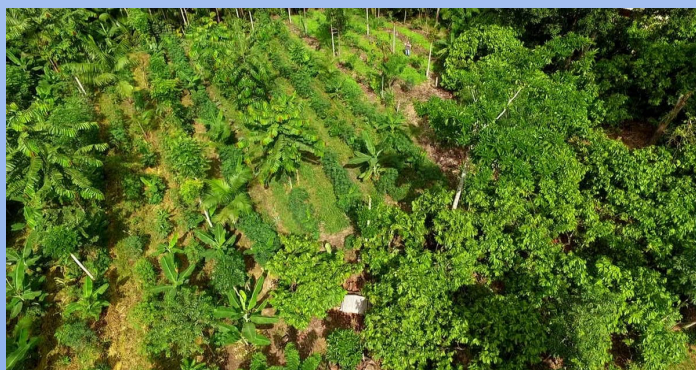
Com a pesquisa, conclui-se que o uso sustentável do solo, especialmente no cenário pesquisado, coaduna-se com o conceito de desenvolvimento como liberdade, de Amartya Sen. O uso sustentável da Reserva Legal, que significa 80% da propriedade, garante aos agricultores a sua subsistência, conferindo-lhes liberdades substantivas de saciar a fome e de trabalhar; é possível destinar a terra à produção agrícola, comercializando seus produtos, auferir maior renda com isso e, com o solo fértil, garantir a continuidade de sua exploração. Associando a proteção ambiental com o combate à pobreza, esse tipo de produção enfrenta a privação das capacidades, em uma visão de desenvolvimento que destoa de visões mais voltadas ao "crescentismo". Por fim, considerando que 97% do desmatamento é motivado pela expansão agrícola, a pesquisa reforça a ideia de que estudar formas de plantio sustentáveis, economicamente viáveis e produtivos é sim uma forma de combater o desmatamento.

### MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia utilizada foi a pesquisa analítica bibliográfica/documental, mormente em livros, normas nacionais (especialmente a Lei de Proteção da Vegetação Nativa) e artigos relacionados a Direito, biodiversidade e bioeconomia.

### RESULTADOS

Verificou-se que as hipóteses de manejo sustentável, trazidas pelo art. 17 da Lei 12.651/2012, conferem aos produtores uma grande vantagem. Isso porque torna produtiva a área de 80% do imóvel que precisa ser destinada para a Reserva Legal, sobretudo se a exploração do solo for por meio de agrofloresta, pois é uma forma de plantio que não descaracteriza a vegetação nativa. Além disso, essa vantagem se faz muito necessária ao agricultor da Amazônia, onde se constata um déficit habitacional, inadequação da moradia, serviços públicos precários, adoecimento em razão da falta de estrutura, escassez de recursos e investimentos, falta de mão de obra qualificada e trabalho formal e consequente baixa qualidade de vida.



### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, Paulo de B. **Direito Ambiental**. Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773787. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773787/>. Acesso em: 05 jul. 2023.
- BRASIL. **Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012**. Institui o novo código florestal brasileiro.
- MAPBIOMAS. **Relatório Anual de Desmatamento no Brasil. RAD 2022**. São Paulo, Brasil - MapBiomas, 2023 - 125 páginas. Disponível em: <http://alerta.mapbiomas.org>. Acesso em: 20 jun. 2024.
- SANTOS, Daniel; SALOMÃO, Rodney; VERÍSSIMO, Adalberto. **Fatos da Amazônia 2021**. Amazônia 2030, 2021. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2021/04/AMZ2030-Fatos-da-Amazonia-2021-3.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2024.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- CALDEIRA, Jorge; SEKULA, Julia Marisa; SCHABIB, Luana. **Brasil paraíso restaurável**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2020.